



PREFEITURA
**CAMPO
ALEGRE**
Juntos avançando mais!

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Setor de Almoxarifado

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação, junto a esta Egrégia Corte de Contas do Estado de Alagoas, que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o N° **12.264.628/0001-83** com sede na Rua Senador Máximo, 35, Centro, cidade de Campo Alegre, Estado de Alagoas, de acordo com o registro em nossos sistemas, **NÃO CONSTAM** bens de qualquer natureza disponível no Almoxarifado Central do Município no dia 31/12/2025, os quais, tão logo recebidos e cadastrados, foram remetidos e entregues aos órgãos solicitantes para distribuição entre setores.

O referido é verdade, assino e dou fé.

Campo Alegre – AL, 05 de fevereiro de 2026

Jhonathan Conceição dos Santos
Coordenador de Almoxarifado
Portaria: 116/2025
Prefeitura Municipal de Campo Alegre
Almoxarifado Central